



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N.º 145/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20º, Inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 489/2008 (prot. 4055),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

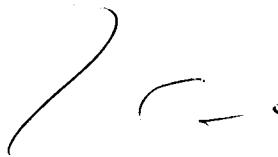
**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a servidora **REGINA CELI REGO PESSOA**, Analista Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 92440718, para exercer, como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.4 de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Natal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de abril de 2008.

  
**Desembargador CLAUDIO SANTOS  
Presidente do TRE/RN**